

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO EM  
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL  
EDITAL N.º 1/2001 – SEAD, DE 25 DE JULHO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e tendo em vista a Lei n.º 4.302, de 16 de novembro de 2000, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e compreenderá duas etapas distintas e sucessivas, relacionadas a seguir:

- a) A primeira etapa será executada pelo CESPE na cidade de Aracaju/SE e consistirá de provas objetivas e dissertativas, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório;
- b) A segunda etapa consistirá de Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, a ser executada na forma e nas condições definidas neste edital e em edital a ser oportunamente divulgado.

### **2 DO CARGO**

2.1 CARGO: Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

2.2 VAGAS: Cinquenta.

2.3 VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 3.200,00

2.4 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação.

2.5 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Formular, implementar e avaliar políticas públicas, bem como exercer funções de direção e de assessoramento em escalões superiores da Administração Estadual.

2.6 LOCAL DE VAGAS: Aracaju/SE.

2.7 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 Das vagas destinadas ao cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do inciso VIII, do artigo 37, da Constituição da República, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999, quando for o caso.

3.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.2.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.3 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.6 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da posse.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

#### **5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 PERÍODO: **De 20 a 31 de agosto de 2001** (exceto sábado, domingo e feriado).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências do BANESE listadas no Anexo I deste edital. Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO, via POSTAL e via INTERNET, conforme os subitens 5.17, 5.18 e 5.19, respectivamente.

5.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 75,00.

#### **5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

5.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

5.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.5.3 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da posse.

5.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

5.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a investidura no cargo.

5.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.10 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.13 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.14 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.14.1 A candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.14.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.14.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.15 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.16 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

#### 5.17 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.17.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.17.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.17.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

#### 5.18 DA INSCRIÇÃO VIA POSTAL

5.18.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: **Concurso Público GESTORES–SE, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE)**, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919–970, desde que contenha no envelope:

- a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste edital;
- b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;
- c) cheque nominativo em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.

5.18.2 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada até o **último** dia do período de inscrição, dia **31 de agosto de 2001**.

5.18.3 Ao candidato que se inscrever via postal, será enviado pelo CESPE, também via postal, o comprovante de inscrição, para o endereço constante na solicitação de inscrição. Caso o candidato não receba o seu comprovante de inscrição, até a data de publicação do edital citado no subitem 6.2.1 deste edital, ele deverá entrar em contato com a Gerência de Atendimento do CESPE, conforme o subitem 12.1 deste edital, a fim de confirmar a sua inscrição no concurso público.

#### 5.19 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.19.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/gestores>, solicitada no período entre **10 horas do dia 20 de agosto de 2001** e **20 horas do dia 2 de setembro de 2001**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.19.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.19.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.19.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/gestores>, e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.19.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feita até o dia subsequente ao término das inscrições, 03/09/2001, das seguintes formas:

- a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;
- c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.19.5 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/gestores>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.19.6 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

5.19.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/gestores>.

## 6 DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 A primeira etapa do concurso público será composta de provas objetivas e dissertativas, abrangendo o conteúdo programático constante deste edital, e de avaliação de títulos, conforme o seguinte quadro.

QUADRO DE PROVAS				
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Língua Portuguesa	9	9 pontos	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol)	6	6 pontos	
(P <sub>3</sub> ) Objetiva	História do Brasil	5	5 pontos	
(P <sub>4</sub> ) Objetiva	Ciência da Informação	5	5 pontos	
(P <sub>5</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	20 pontos	
(P <sub>6</sub> ) Dissertativa	–	–	5 pontos	
(P <sub>7</sub> ) Dissertativa	–	–	5 pontos	
(P <sub>8</sub> ) Avaliação de Títulos	–	–	5 pontos	CLASSIFICATÓRIO
<b>TOTAL</b>			<b>60 pontos</b>	

6.2 As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas no dia **30 de setembro de 2001** na cidade de Aracaju/SE. As **provas objetivas** terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no turno da **manhã**. As **provas dissertativas** terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no turno da **tarde**.

6.2.1 Os locais e os horários de aplicação das provas objetivas e dissertativas serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, afixados nos quadros de avisos da SEAD, situada à Rua Duque de Caxias n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, na data provável de **20 de setembro de 2001**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.2.2 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e os horários de realização das provas.

6.2.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.2.1 deste edital.

6.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, afixados nos quadros de avisos da SEAD, no endereço citado anteriormente, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.5 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital e/ou em comunicado.

6.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.8 deste edital, será automaticamente excluído do concurso público.

6.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *paggers* etc.).

6.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a(s) folha(s) de texto definitivo;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho, nas folhas de texto definitivo e/ou nos cadernos de textos definitivos;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.13 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

#### **6.16 DAS PROVAS OBJETIVAS**

6.16.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo, de uso facultativo, designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica penalização ao candidato.

6.16.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.16.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.16.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no item 3 e/ou no subitem 5.14 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

#### **6.17 DAS PROVAS DISSERTATIVAS**

6.17.1 Serão aplicadas duas provas dissertativas que valerão cinco pontos cada.

6.17.2 Cada prova dissertativa será constituída de um texto em forma de dissertação abordando tema relacionado com as áreas de conhecimento estabelecidas no conteúdo programático deste edital.

6.17.3 As provas dissertativas deverão ser feitas pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 3 e/ou o subitem 5.14 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.17.4 As provas dissertativas não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que as identifique em outro local que não sejam as capas dos cadernos de texto definitivo, sob pena de serem anuladas.

6.17.5 Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de texto definitivo por erro do candidato.

#### **6.18 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

6.18.1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá cinco pontos.

6.18.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, de acordo com edital específico a ser publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, observados os limites de pontos no seguinte quadro.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
a) Título de doutor na área de formação ou área afim.	1,20	1,20
b) Título de mestre na área de formação ou área afim.	0,60	1,20
c) Curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,25	0,25
d) Curso de aperfeiçoamento na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.	0,15	0,15
e) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública Estadual de Sergipe. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,30 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,20
f) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	0,20 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,00
<b>TOTAL</b>		<b>5,00</b>

6.18.3 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital a ser oportunamente divulgado receberá nota zero e terá qualquer recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos preliminarmente indeferido.

6.18.4 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

6.18.5 Cada título será considerado uma única vez.

6.18.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 6.18.2 serão desconsiderados.

6.18.7 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado mediante apresentação de certidão e/ou declaração oficial de tempo de serviço público emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente.

6.18.8 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.

6.18.9 O candidato deverá comprovar a conclusão de curso por meio de certificado e/ou de diploma, de acordo com as exigências da legislação pertinente. Não serão aceitas declarações e/ou atestados de conclusão de curso e/ou das respectivas disciplinas.

6.18.10 Os diplomas e os certificados de cursos de doutorado, mestrado, especialização e aperfeiçoamento em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira credenciada, de acordo com a legislação pertinente.

6.18.11 Os diplomas e os certificados de cursos de doutorado, mestrado, especialização e aperfeiçoamento devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

6.18.12 Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar ao CESPE relação assinada, com a quantidade e a denominação dos títulos, de acordo com o modelo a ser fornecido nos locais de entrega dos títulos, observando o quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, juntamente com as cópias desses títulos, todas autenticadas em cartório.

6.18.13 Deverão ser entregues três cópias autenticadas em cartório de cada título apresentado, as quais não serão devolvidas em hipótese alguma.

6.18.14 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva ( $NP$ ) será calculada da seguinte forma:

$$NP = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

$QC$  = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

$QE$  = número de questões da folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

7.3 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em  $P_2$  e/ou  $P_3$ ;

b) obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em  $P_1, P_4$  e/ou  $P_5$ ;

c) obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

7.4 O candidato eliminado na forma do subitem 7.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.5 Para o candidato não-enquadrado no subitem 7.3 deste edital, será calculada a nota final nas provas objetivas ( $NFPO$ ) pela soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas.

7.6 Os candidatos enquadrados no subitem 7.5 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas ( $NFPOs$ ).

7.7 Com base na lista organizada na forma do subitem 7.6, serão avaliadas as provas dissertativas dos candidatos classificados até a posição calculada pela seguinte fórmula, respeitados os empates na última colocação:

$$P = NV \times 3, \text{ em que:}$$

$P$  = posição do último candidato a ter as provas dissertativas avaliadas;

$NV$  = número de vagas existente.

7.8 Os candidatos que não tiverem suas provas dissertativas avaliadas estarão automaticamente eliminados do concurso e conseqüentemente não obterão classificação alguma no certame.

7.9. O texto de cada prova dissertativa será avaliado quanto ao domínio do conteúdo e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

7.9.1 A pontuação máxima ( $PM$ ) que pode ser obtida no texto de cada prova dissertativa será de cinco pontos.

7.9.2 Em cada prova dissertativa, após análise do texto pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura de planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota no texto ( $NT$ ) do seguinte modo:

7.9.2.1 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá  $NT = 0,00$ .

7.9.2.2 A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo ( $NC$ ), limitada à pontuação máxima ( $PM$ ) estabelecida para o texto.

7.9.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros ( $NE$ ) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação, etc.

7.9.4 Será exigido o mínimo de 20 linhas ( $ML$ ) e computado o número total de linhas ( $TL$ ) efetivamente escritas pelo candidato. Se  $TL < ML$ , será acrescida ao  $NE$  a quantidade de erros igual à diferença  $ML - TL$ .

7.9.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima estabelecida para o caso.

7.9.6 A nota do candidato em cada prova dissertativa será calculada pela seguinte fórmula:

$$NPD = NC - 3x \frac{NE}{TL}$$

7.9.7 Será atribuída nota ZERO à prova dissertativa que obtiver  $NPD < 0,00$ .

7.9.8 A prova dissertativa será anulada e considerar-se-á  $NPD = 0,00$  se o candidato não devolver alguma de suas folhas de textos definitivos.

7.9.9 A nota final nas provas dissertativas ( $NFPD$ ) será obtida pela soma algébrica das notas obtidas em cada uma das provas.



- 7.10 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver  $NFPD < 5,00$  pontos.
- 7.11 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos não-eliminados nas provas dissertativas.
- 7.12 Os candidatos não-convocados para a avaliação de títulos estarão automaticamente eliminados do concurso e conseqüentemente não obterão classificação alguma no certame
- 7.13 A nota final do candidato na primeira etapa (*NFIE*) do concurso público será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), da nota final nas provas dissertativas (*NFPD*) e do total de pontos obtidos na avaliação de títulos.
- 7.14 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na primeira etapa (*NFIE*) do concurso público.
- 7.15 Com base na lista organizada na forma do subitem 7.14, serão convocados para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação) os candidatos classificados na primeira etapa até a sexagésima posição.
- 7.16 Somente participarão da segunda etapa do concurso público (Curso de Formação) os candidatos convocados na forma do subitem 7.15.
- 7.17 Serão eliminados do concurso público os candidatos não-convocados para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação) na forma do subitem 7.15 deste edital.
- 7.18 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA**

8.1 Em caso de empate na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos ( $P_5$ );
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ );
- c) maior nota na prova de Ciência da Informação ( $P_4$ );
- d) maior nota na prova de História do Brasil ( $P_3$ ).

8.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos da SEAD, no endereço citado anteriormente, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

9.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra gabarito oficial preliminar das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

9.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

9.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

9.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

9.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

9.10 Aplica-se ao recurso das provas dissertativas e da avaliação de títulos, no que couber, o constante dos subitens 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7 e 9.8. A forma de interposição de recurso contra o resultado provisório das provas dissertativas e da avaliação de títulos será disciplinada oportunamente.

## **10 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO DE FORMAÇÃO**

10.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido por este edital e pelo edital de convocação para a matrícula.

10.2 Serão convocados para o Curso de Formação os candidatos classificados até a sexagésima posição, conforme lista de classificação das notas finais na primeira etapa.

10.3 A convocação para o Curso de Formação obedecerá ao interesse e à conveniência da SEAD, que fixará prioridades para o seu desenvolvimento.

10.4 O Curso de Formação, de no mínimo 900 horas e no máximo 1.200 horas de duração, dirigido à capacitação dos candidatos, será realizado em período e em local a serem divulgados oportunamente.

10.5 Se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado outro candidato aprovado na primeira etapa do concurso para efetivação da matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas.

10.6 O candidato que estiver freqüentando o Curso de Formação estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

10.7 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a ajuda de custo na forma estabelecida na Lei Estadual n.º 4.302, de 16 de novembro de 2000.

10.8 Maiores informações a respeito do Curso de Formação serão divulgadas em edital convocatório para esta etapa.

## **11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

11.1 A nota final no concurso público (NFCP) será a nota obtida no Curso de Formação.

11.2 Os critérios de desempate na classificação final no concurso serão estabelecidos por ocasião da publicação do edital de regulamentação da segunda etapa.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o disposto no subitem 6.3 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

12.3 Acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

12.4 Os resultados finais nas provas objetivas, nas provas dissertativas, na avaliação de títulos e no Curso de Formação serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, afixados nos quadros de avisos da SEAD e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

12.5 O resultado final do concurso público será homologado pela Secretaria de Estado da Administração, publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na forma prevista no subitem anterior.

12.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A SEAD reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e

às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

12.7 O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 4 deste edital, no prazo a ser oportunamente divulgado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso público.

12.8 O prazo de validade do concurso público esgotar-se-á dois anos a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da SEAD.

12.9 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.10 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente concurso público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*.

12.11 Será enviado para cada candidato, para o endereço postal constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, o boletim de desempenho nas provas objetivas.

12.12 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso público, e na SEAD, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a SEAD.

12.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

### **13 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

#### **LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**LÍNGUA INGLESA:** 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**LÍNGUA ESPANHOLA:** 1 Compreensão de texto escrito em Língua Espanhola. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**HISTÓRIA DO BRASIL:** 1 A sociedade colonial: economia, cultura, trabalho escravo, os bandeirantes e os jesuítas. 2 A independência e o nascimento do Estado brasileiro. 3 A organização do Estado monárquico. 4 A vida intelectual, política e artística no século XIX. 5 A organização política e econômica do Estado republicano. 6 A Primeira Guerra Mundial e seus efeitos no Brasil. 7 A revolução de 1930. 8 O Período Vargas. 9 A Segunda Guerra Mundial e os seus efeitos no Brasil. 10 Os governos democráticos, os governos militares e a Nova República. 11 A cultura do Brasil Republicano: arte e literatura. 12 A Constituinte de 1988. 13 A Constituição da República Federativa do Brasil. 14 História do Estado de Sergipe.

**CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO:** 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Sistema operacional Windows 98. 3 Microsoft Office 97: Word 97 e Excel 97. 4 Navegador Internet *Explorer*. 5 Correio eletrônico. 6 Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*). 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**1 DIREITO CONSTITUCIONAL.** 1.1 O Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 1.2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 1.2.1 Classificações das constituições: constituição material e constituição formal; constituição-garantia e constituição-dirigente; normas constitucionais. 1.3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 1.4 Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade. 1.4.1 Inconstitucionalidade: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade

por omissão. 1.4.2 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 1.5 Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. 1.6 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 1.7 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 1.8 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 1.9 Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juízes dos estados; funções essenciais à Justiça. 1.10 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 1.11 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

**2 DIREITO ADMINISTRATIVO.** 2.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2.2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 2.3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 2.4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 2.5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 2.6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 2.7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 2.8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 2.9 Lei n.º 8.112, de 11/12/90, publicada no DO de 12/12/90 e posteriores atualizações (regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). 2.10 Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências).

**3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** 3.1. Formas históricas de administração pública, patrimonialismo, administração burocrática racional-legal. 3.2. Weber e a burocracia. A crise do modelo burocrático. 3.3 O paradigma pós-burocrático, administração pública gerencial, a nova administração pública. 3.4 Reformas administrativas nos países anglo-saxões. 3.5 Evolução da Administração Pública no Brasil e reformas administrativas: dimensões estruturais e culturais. 3.6 Teoria das Organizações. As Organizações como máquinas. Taylor, Fayol. As organizações como organismos. Mayo. Escola das Relações Humanas. 3.7 Organizações e aprendizagem, H.Simon, Peters. 3.8 Cultura e organização; Schein, Bennis. 3.9 Conflitos e poder nas organizações. Crozier, Morgan. 3.10 A Teoria Contingencial, Mintzberg, Drucker, Ansoff.

**4 CIÊNCIA POLÍTICA.** 4.1 O pensamento político dos séculos XVI, XVII e XVIII, Maquiavel, Hobbes e Locke, Montesquieu e Rousseau. 4.2 O pensamento político do século XIX, Stuart Mill, Marx. 4.3. O pensamento político do século XX, Weber, Lenin e Gramsci, Poulantzas, Offe e O'Connor. Olson e Buchanan. 4.4 Estado - surgimento e evolução. Surgimento do Estado Moderno. Consolidação dos Estados-nação. 4.5 O aparelho do Estado no surgimento das democracias liberais. 4.6 O Estado Providência. Crise do Estado do Bem-Estar. 4.7 Processo de decisão em políticas públicas. 4.8 Atores, arenas decisórias e intermediação de interesses. Corporativismo e neocorporativismo, estatal e societal. 4.9 Insulamento burocrático. Relação entre políticos e burocratas em contexto democrático.

**5 ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO – I – MICROECONOMIA.** A racionalidade econômica do governo. Teorias do Bem Estar. Custos de intervenção do governo. Equilíbrio geral. Bens públicos. Teoria da Escolha Pública (Public choice). Externalidades. Impostos, tarifas, subsídios, eficiência econômica e distribuição da renda. Quotas e preços máximos e mínimos. Regulação de mercados. **II – MACROECONOMIA:** Papel dos gastos públicos. Política fiscal e monetária: instrumentos, interação e

efeitos sobre a demanda e o produto. Títulos públicos, déficit e dívida pública. Inflação e déficit público. Imposto inflacionário, seignorage e curva de Laffer. Aumentos temporários e permanentes nos gastos públicos. Alternativas de financiamento do déficit público. Relação entre déficit público, poupança interna e resultado das contas do setor externo. Regras, discricção e consistência temporal da política econômica.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI  
Diretora-Geral do CESPE

ANEXO I

Endereços das agências do Banco do Estado de Sergipe (BANESE) onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

<b>CIDADE/ESTADO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>
ARACAJU/SE	Agência Central	Largo Esperanto, s/n.º –Edifício Estado de Sergipe, térreo e 1º andar.
	Agência Figueiredo	Avenida Francisco Porto, n.º 106 – Praia 13 de julho.
	Agência. DIA (Distrito Industrial)	Super Quadra 1, Quadra A – Galpão 3, s/n.º
	Agência Santo Antônio	Avenida Simeão Sobral, n.º 708 – Santo Antônio.
	Agência São José	Avenida Augusto Maynard, n.º 321– São José.
	Agência Siqueira Campos	Rua Sergipe, n.º 432 – Siqueira Campos.
LAGARTO/SE	Agência Lagarto	Rua Laudelino Freire, n.º 297.
ESTÂNCIA/SE	Agência Estância	Rua Capitão Salomão, n.º 296.
ITABAIANA/SE	Agência Itabaiana	Praça João Pessoa, n.º 175.
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE	Agência Nossa Senhora das Dores	Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 21

## ANEXO II

## SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO	SEXO
	( ) Masculino ( ) Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
( ) Civil ( ) Militar				

ENDEREÇO			
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.			
BAIRRO	CIDADE		UF
CEP	DDD	TELEFONE	

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? ( ) Sim
Que tipo de deficiência?
_____
Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).
_____
_____

Solicito ao CESPE minha inscrição no concurso público para provimento de vagas em cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com os dados acima informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a investidura no cargo, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n. ° 1/2001 – SEAD, de 25 de julho de 2001, que regulamenta o concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e contra os resultados provisórios das provas dissertativas e da avaliação de títulos.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO EM  
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Código para uso do CESPE

<b>CAPA DE RECURSO</b>
------------------------

#### SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, solicito revisão:

- dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, questão(ões) \_\_\_\_\_  
 das provas dissertativas  
 da avaliação de títulos

conforme especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO EM  
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Código para uso do CESPE

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**RECURSO**

<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS DISSERTATIVAS	
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

(Se necessário, use o verso.)